

FÓRUM MUNICIPAL DE CONSELHOS ESCOLARES DE FORTALEZA: TESSITURAS REFLEXIVAS E A DINÂMICA PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

*Cefisa Maria Sabino Aguiar
Regina Stella Pereira do Nascimento Abreu*

Introdução

Este artigo tem como objetivo socializar o movimento dos Conselhos Escolares da rede municipal de ensino do município de Fortaleza no sentido de estabelecer um diálogo com aqueles que se interessam pelo fortalecimento da gestão democrática. O objeto é o Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza, especificamente sua construção, organização e dinâmica no âmbito da Secretaria Executiva Regional I¹ – SER I. Antes de discorrer sobre a experiência em foco, consideramos necessário realizar uma incursão conceitual para provocar reflexões sobre as noções de democracia e participação, por entendermos que essas categorias são polisêmicas, ao permitirem diferentes significados e perspectivas, além das distintas formas que assumem em diversos espaços. Nesse sentido, iniciaremos com uma sucinta análise sobre os conceitos acima, considerando suas nuances e dilemas, na perspectiva de contribuir para uma maior e melhor compreensão do relato proposto.

¹ Fortaleza está dividida administrativamente de forma descentralizada em seis Secretarias Executivas Regionais. A SER I, localizada na Zona Oeste do município, tem, em 2012, cerca de 360 mil habitantes e engloba quinze bairros: Barra do Ceará, Pirambu, Jacarecanga, Otávio Bonfim, Jardim Iracema, São Gerardo, Floresta, Vila Velha, Cristo Redentor, Ávaro Weyne, Jardim Guanabara, Carlito Pamplona, Monte Castelo, Moura Brasil, Vila Ellery.

Democracia e Participação: Nuances e Dilemas no Contexto Educacional

A dinâmica política da (re) construção da democracia na América Latina, especificamente no cenário do Brasil dos anos 1980 pode ter contribuído, de certa forma, para uma visão simplificada e imediatista do que seria o processo democrático e das disputas nele envolvidas. Permeado por contradições e dilemas, o processo democrático, por apresentar um ritmo desigual e heterogêneo e com contornos assimétricos, parece desconsiderar que “a disputa política é ingrediente intrinsecamente constitutivo da construção e do aprofundamento da democracia.” (DAGNINO, 2004, p. 139).

As experiências contemporâneas de construção democrática se perfazem num cenário de duas dimensões: de um lado o projeto neoliberal e, de outro, o projeto democratizante de caráter eminentemente participativo em meio aos esforços de aprofundamento democrático que se expressam na criação de espaços públicos e na emergente participação da sociedade civil, tanto nos processos de discussão quanto nos decisórios de políticas públicas (TEIXEIRA, DAGNINO e SILVA, 2002). Essa junção de projetos de direções antagônicas é marcada pela disputa político-cultural, pelos deslizamentos semânticos e deslocamento dos sentidos de participação, democracia, sociedade civil e cidadania. Nesse contexto, caracteriza-se a “confluência perversa” apontada por Dagnino (2004), cuja perversidade está presente nas direções opostas, em que ambos comportam uma sociedade civil ativa e propositiva, porém com intenções participativas diferenciadas, conforme explica a seguir:

Por um lado, a constituição dos espaços públicos representa o saldo positivo das décadas de luta pela democrati-

zação, expresso especialmente – mas não só – pela Constituição de 1988, que foi fundamental na implementação destes espaços de participação da sociedade civil na gestão da sociedade. Por outro lado, o processo de encolhimento do Estado e da progressiva transferência de suas responsabilidades sociais para a sociedade civil, que tem caracterizado os últimos anos, estaria conferindo uma dimensão perversa a essas jovens experiências, acentuada pela nebulosidade que cerca as diferentes intenções que orientam a participação. (DAGNINO, 2004, p.143).

Ao mesmo tempo em que se abrem espaços de participação, é importante problematizar em que medida esses espaços se inserem em uma agenda que considere essa participação a partir de uma reforma democrática do estado e de construção da governabilidade, contornando, assim, as históricas práticas conservadoras de gestão incapazes de impactar na lógica de funcionamento do governo. Nesse sentido, há de se considerar a dimensão também política da participação, definida por Maria da Gloria Gohn (2008):

Um processo de vivência que imprime sentido e significado a um grupo ou movimento social, tornando-o protagonista de sua história, desenvolvendo uma consciência crítica desalienadora, agregando força sociopolítica a esse grupo ou ação coletiva, e gerando novos valores e uma cultura política nova. (GOHN, 2008, p. 30).

Não é qualquer tipo de participação que Gohn (2008) se refere, e sim uma forma específica que leva não só à mudança, mas, sobretudo, à transformação social, com ganhos coletivos, difusos, com repercussão para além do momento presente, beneficiando gerações vindouras. Uma participação que comporta competência no sentido de apreender, uma cul-

tura política mais complexa e consistente, na perspectiva de clarear o significado das coisas e fenômenos com que se defronta, adquirindo assim significados a serem socializados, compartilhados de forma comunitária. Nessa ótica, requer e necessita da capacidade pedagógica que as ações políticas podem estabelecer com a sociedade civil (RICCI, 2004). A contínua qualificação dos conselheiros e demais partícipes se constitui em uma das prerrogativas para a consolidação desses espaços, assim como também fortalece a dimensão política da participação.

Alertando para uma fragilidade que pode permear o espaço de participação, Tatagiba (2006) esclarece:

A autonomia é um valor e, como tal, informa os limites a serem observados na relação entre movimentos sociais e sistema político, que quando não “obedecidos” podem resultar em instrumentalização, cooptação, etc. Nesse sentido, a autonomia não significa ausência de relação, forma como costuma ser abordada, mas nos informa acerca da qualidade dessa relação, a forma como os atores se colocam nela. (TATAGIBA, 2006, p. 229).

A prática de uma relação autônoma entre esses atores e o governo, além de quebrar um forte paradigma de gestão, cuja premissa se situa no fato de que o vínculo serve muito mais a quem governa, desconstrói a afirmativa de que não há diálogo entre sociedade civil e o sistema político de governo. Essas concepções revelam hábitos não democráticos da cultura política brasileira, como o clientelismo, a cooptação, a troca de favores, dentre outros. Desta feita, há uma continuidade daninha que permeia a construção democrática, oriunda nas relações clientelistas e paternalistas. Diante do exposto, pode-se inferir que um dos dilemas vivenciados na consolidação

da democracia é a coexistência de princípios contraditórios liberais da sociabilidade política e princípios destinados a garantir a exclusão social e política (ALVAREZ, DAGNINO e ESCOBAR, 2000, p.27).

No contexto da gestão educacional, no âmbito da escola, a participação se apresenta como fator diferencial nos processos de discussão e deliberação, principalmente referente a aspectos financeiros.

Tessituras Contextuais

Historicamente, Fortaleza acumulou muitos problemas na oferta dos serviços públicos atestados, em especial, pela precariedade de políticas públicas educacionais. Governada a partir do ano de 2005 pelo Partido dos Trabalhadores, vários programas, projetos e ações passaram a ser tratados com empenho diferenciado, cuidado e coerência por parte da administração, favorecendo um maior e mais qualificado controle social, a partir da construção e fortalecimento de espaços de participação.

Ao observarmos a gestão do governo democrático-popular de Fortaleza, é visível a variedade de espaços participativos criados. Os espaços transitam no âmbito global, como o Orçamento Participativo e o Plano Diretor Participativo, e também nas diversas secretarias de governo, como os conselhos temáticos e de controle social. Na educação municipal, além desses conselhos, têm-se os Conselhos Escolares, colegiados que implementam a gestão democrática nas escolas públicas. Extrapolando o universo da gestão escolar foram construídos outros espaços participativos, como o Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza e a Rede de Pais e Mães pela Qualidade da Educação. Tanto o

Fórum quanto a Rede propõem estimular a participação e contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da gestão voltada não só para as demandas sociais, mas, sobretudo para uma cultura participativa também nos processos decisórios da gestão da educação.

Com quase dois milhões e meio de habitantes e a maior rede municipal de ensino do nordeste do país², no sentido de melhor favorecer a ações específicas para cada região territorial, cada uma das Secretarias Executivas Regionais comporta um Distrito de Educação, que se constituiu em extensão da Secretaria Municipal de Educação – SME. Corroborando esse formato administrativo, se organizam como principais instâncias da educação municipal: a SME, o Distrito de Educação e a escola.

No tocante aos indicadores educacionais, o Índice da Educação Básica – IDEB³ era de 3,2 em 2005 e evoluiu para 4,2 em 2011, apresentando assim um crescimento de 31,2% no 5º ano. O IDEB dos anos finais (9º ano) apresenta um percentual de crescimento de 40,0%, haja vista que em 2005 era 2,5 e em 2011 pontuou 3,5. Mesmo em crescente ascensão, a

² Com 210 mil alunos matriculados no ano de 2012, Fortaleza é a quarta maior rede de ensino do país em matrícula, ficando atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Manaus.

³ O IDEB foi elaborado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP /MEC) com o objetivo de mostrar as condições de ensino no Brasil. O indicador pretende medir a qualidade da educação e foi estabelecido numa escala de zero até dez. O IDEB é calculado a partir de dois fatores que interferem na qualidade da educação: taxa de rendimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono) e médias de desempenho. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil (para IDEBs de escolas e municípios) e do SAEB (no caso dos IDEBs dos estados e nacional), que são avaliações realizadas pelo INEP para diagnosticar a qualidade dos sistemas educacionais. (INEP/IDEB,2010).

rede municipal de ensino, por meio das Diretrizes Curriculares e da implementação de projetos específicos, como o de Coordenação Pedagógica, tem intensificado esforços para atingir a meta, que se projeta nacionalmente com indicador 6 no ano de 2021, para os dois recortes.

Nessas circunstâncias, entretanto, a cidade ainda carecia de um planejamento, uma diretriz que integrasse e fizesse o diálogo entre os seus projetos, programas e ações educacionais. Reforçando essa demanda some-se o advento do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, que expressava novos desafios aos estados e municípios, principalmente no que se refere aos índices educacionais. Desta forma, a elaboração, em 2007, do Plano Municipal de Educação – PME, com um profundo caráter democrático e participativo, priorizou as discussões com os segmentos escolares e envolveu também órgãos, instituições e entidades públicas, privadas, filantrópicas e confessionais por meio de dezesseis plenárias, seis pré-conferências e uma conferência municipal configurando-se como um marco para a educação da cidade. Ainda nesse mesmo ano, várias demandas históricas se efetivaram, como: a instalação do Fórum Municipal de Educação, a reestruturação do Conselho Municipal de Educação, a criação do Fundo Municipal de Educação, a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade da Educação e a institucionalização do Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza, com ampla participação dos segmentos de estudantes, professores, funcionários e pais e mães de alunos da rede municipal de ensino.

Assim, a partir do ano de 2007, a educação municipal comportou significativas mudanças em decorrência desses vários espaços de participação que, ocupados também pela

sociedade, trouxeram uma nova dinâmica e um maior envolvimento da população usuária. Conforme apontado anteriormente, essa sensibilidade e ênfase na gestão democrática tiveram como uma das consequências desse ano histórico, a institucionalização do Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza, que aproximou os conselheiros escolares em um espaço plural, com vistas não apenas a um maior acompanhamento da educação pública municipal e do cotidiano escolar, mas também possibilitou a criação de um canal constante de diálogo com os gestores institucionais da educação.

De fato, ter a compreensão e a clareza de todos os atores implicados na política educacional permite a construção de espaços participativos significativos. Tanto o Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza quanto a Rede de Pais e Mães pela Qualidade da Educação são instâncias que buscam contribuir na elaboração de políticas educacionais na perspectiva de edificar a qualidade por todos almejada.

O Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza é também uma instância que se propõe a promover a participação para além de espaços de abrangência específica, efetivando-se, assim, como uma ação política de caráter mais amplo. Na concepção de Antunes (2002), “nossa identidade se constrói pelo pertencer concreto a um grupo que nos comunica uma visão de nós mesmos e do mundo.” Portanto, participar politicamente é ser, fazer e tomar parte. Essa *práxis* requer que cada conselheiro escolar aprenda a pensar e agir coletivamente.

Diante desse histórico recente, apresentaremos a seguir a dinâmica dessa participação a partir do processo de construção e movimento do Fórum Municipal dos Conselhos Escolares no território da Secretaria Executiva Regional I.

Uma Experiência de Participação na Gestão Democrática da Educação em Fortaleza

A formação da sociedade brasileira tem sido profundamente marcada pela desigualdade social e pelos privilégios de classe que resultaram, por um lado, em posturas autoritárias de grupos minoritários e por outro lado, subserviência e acomodação, principalmente, entre setores da população historicamente excluídos da sociedade. Essa desigualdade repercutiu fortemente em áreas prioritárias, dentre as quais, a educação.

Uma educação elitista e excludente, que muito contribuiu para a manutenção do *status quo*, por um lado favorecendo privilégios às elites, e por outro, negando à maioria da população brasileira o acesso aos bens culturais, os quais possibilitariam a esta, o saber e o conhecimento de seus direitos sociais e a participação nos destinos do País. O resultado de tal modelo educacional se traduziu em altos índices de analfabetismo, de desemprego e de pobreza que trouxe ao País incalculáveis prejuízos nos aspectos sociais, políticos e econômicos.

O início da década de 1980 foi marcado pela intensificação e consolidação da resistência à ditadura instalada no Brasil em 1964. Essa resistência suscitou uma intensa mobilização social, que se expressou através da consciência de setores da sociedade sobre a importância de um sistema democrático de governo que permitisse a participação do povo nas decisões pertinentes à sua própria existência, sinalizando ao Congresso Constituinte essa demanda social.

Este desejo se concretizou com a promulgação da *Constituição Cidadã* de 1988, a qual estabeleceu mecanismos e instrumentos que permitem o resgate da cidadania, com a tomada de consciência da sociedade sobre seu potencial e dos direitos e deveres dos indivíduos.

No âmbito da Educação, foram asseguradas importantes conquistas na Constituição, dentre as quais a definição do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania, a qualificação para o trabalho como objetivo (Art. 205) e o estabelecimento do princípio de que a Educação deve ser organizada com base na gestão democrática (art.206, Inc.VI). Tais conquistas foram regulamentadas pelos artigos 2º e 14º da Lei Nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, promulgada em 20 de dezembro de 1996.

A LDBEN estabelece no *caput* do artigo 14 como responsabilidade dos Sistemas de Ensino a normatização da gestão democrática nas escolas públicas sob sua jurisdição, assegurados os princípios estabelecidos nos incisos I e II. Segundo estes dispositivos, as normas de gestão democrática são traduzidas na garantia de mecanismos e condições que assegurem o partilhar de ideias e de concepções, os espaços de participação de representantes da comunidade escolar e local e a descentralização do poder no interior da escola:

- I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;
- II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes.

Dentre os caminhos apontados pela LDBEN, o Conselho Escolar constitui um instrumento essencial para a efetivação da gestão democrática, exatamente por fomentar a ampla participação das comunidades interna e local e, também, porque contribui para que a escola se integre à diversidade de instituições, entidades e movimentos sociais em seu entorno.

O caráter intrínseco da natureza do Conselho Escolar – legítimo espaço de representação de todos os segmentos que

constituem a comunidade escolar – justifica a necessidade de que sejam desenvolvidas ações que garantam a mobilização dos distintos atores que integram a escola, no sentido de participar na implementação da gestão democrática da instituição, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela escola às comunidades interna e externa.

No município de Fortaleza, além das funções específicas do Conselho Escolar – consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica - lhe foi também atribuída a natureza de Unidade Executora. Portanto, estão sob sua responsabilidade: receber os recursos financeiros disponibilizados pelos entes federados; movimentar contas bancárias; prover as demandas de material, de equipamentos e de serviços aprovados pelo Colegiado com vistas à manutenção e desenvolvimento do ensino, assim como, prestar contas aos órgãos competentes.

Em fevereiro de 2006, foi realizado um Encontro promovido pelo Ministério da Educação – MEC - em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, no qual foi apresentado o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Participaram consultores do MEC, técnicos das Secretarias de Educação do Estado e de Municípios do Ceará. No caso de Fortaleza, participaram técnicos lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME e lotados nos Distritos de Educação das Secretarias Executivas Regionais. Ao final do evento, por meio de parceria, a Prefeitura Municipal de Fortaleza aderiu ao Programa.

Na jurisdição da Secretaria Executiva Regional I, em 2006, conselheiros escolares representantes dos segmentos Professor, Funcionário, Aluno e Pais e representantes de Membros Natos dos vinte e sete Conselhos Escolares existentes à época, participaram, pela primeira vez, do I Encontro

Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza, uma ação do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares promovido pelo MEC em parceria com a SME. A partir deste, ocorreram os encontros de: 2007, 2008, 2010 e 2011 consolidando a parceria MEC e SME no processo de fortalecimento dos Conselhos Escolares com a capacitação dos conselheiros.

A participação nestes eventos trouxe para os Conselhos Escolares da SER I, uma nova dinâmica. Uma reunião foi realizada com os conselheiros; inicialmente eram poucos, em geral, os Presidentes de Conselho e alguns representantes dos demais segmentos. Apesar das muitas dificuldades, o grupo resistia e procurava mobilizar outros conselheiros para participar, tendo como objetivo principal promover o conhecimento do Conselho Escolar e o reconhecimento de que a participação é condição essencial para implementação da gestão democrática.

Ainda no ano de 2006, na SER I, a ideia de constituição de um fórum que integrasse todos os Conselhos Escolares da Rede de Ensino Público Municipal foi se consolidando entre os conselheiros, a partir da iniciativa desenvolvida pelos Conselhos Escolares da SER II. Teve início, então, um processo mais intenso de organização dos Conselhos Escolares no sentido do fortalecimento interno e, ao mesmo tempo, de partilhar vivências que consolidassem uma cultura de participação dos conselheiros e de integração dos respectivos Conselhos Escolares.

Em agosto daquele ano foi realizada uma reunião na EMEIF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro contando com a presença da então Presidente do Conselho Escolar da EMEIF Luis Costa – SER II e com representações de todos os Conselhos Escolares da SER I. Naquele momento, a Presidente partilhou as experiências desenvolvidas em escolas de sua

Regional e propôs a criação do Fórum dos Conselhos Escolares, de âmbito municipal. Na verdade, estava fomentando a ideia do Fórum da cidade, com amplitude em todas as SERs.

A ideia do Fórum Municipal consolidada entre os Conselhos Escolares da SER I e sua concretude se iniciou no dia 16 de setembro de 2006, quando foi constituída uma Comissão Pró-Fórum Municipal dos Conselhos Escolares, integrada por representantes dos Conselhos das seguintes escolas: Antonio Correia Lima, Lorhan Marques Medeiros, Aldeídes Régis, Agostinho Moreira, Dom Hélder Câmara, Dois de Dezembro, Lenira Jurema Magalhães, Francisco Domingos da Silva, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Manuel Rodrigues, Faustino de Albuquerque, Nossa Senhora de Fátima, Maria Dalva Severino Marreiro e técnicos do Distrito de Educação da SER I.

Na Assembleia Geral dos Conselhos Escolares da SER I, realizada em 29 de novembro de 2006, na EMEIF Dois de Dezembro, sob a coordenação da Comissão Regional Pró-Fórum, com a presença de conselheiros escolares de todas as escolas patrimoniais no âmbito dessa Regional, foi deliberada a realização de outra Assembleia Geral, em janeiro de 2007, com o objetivo de dar posse à Comissão Regional I dos Conselhos Escolares, a qual, além da tarefa de contribuir para a criação do Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza, também teria as atribuições de acompanhar a atuação dos Conselhos e de promover o fortalecimento e a integração destes organismos, assim como, capacitar seus conselheiros.

Aquela deliberação foi efetivada no dia 24 de janeiro de 2007 em Assembleia realizada na EMEIF Professor Martinz de Aguiar, com ampla participação dos membros dos Conselhos Escolares da SER I, quando foi aprovado o seguinte:

- a) posse da Comissão Regional I constituída pelos Presidentes dos Conselhos Escolares da SER I;
- b) realização da primeira reunião da Comissão Regional I após o início do período letivo de 2007, quando seria feita a escolha de uma Coordenação Provisória;
- c) a periodicidade mensal das reuniões da Comissão Regional I, as quais seriam realizadas de modo alternado em cada escola patrimonial no âmbito da SER I;
- d) designação, na primeira reunião da Comissão, de um Grupo de Trabalho com a tarefa de elaborar a proposta de organização e funcionamento da Comissão e uma proposta contributiva para a elaboração do Regimento do Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza.

A primeira reunião da Comissão Regional foi realizada em maio de 2007 na EMEIF Dom Helder Câmara, quando se fez o estudo de textos extraídos dos Cadernos do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares editados pelo MEC. Nesta reunião foi deliberado:

- a) que as reuniões da Comissão são abertas a todos os conselheiros, sendo que o Presidente do Conselho Escolar tem direito a voz e voto; os demais conselheiros na qualidade de observadores têm direito somente a voz;
- b) a composição da Coordenação provisória da Comissão constituída pelas professoras: Aline Mara Ribeiro Furtado, Cláudia Maria Giffoni, Maria Ilza Moura, Silvia Cátia Souza da Silva e pela Técnica em Educação responsável pelo acompanhamento dos Conselhos Escolares, sendo esta indicada pelos demais como articuladora da Coordenação;

- c) a composição do Grupo de Trabalho encarregado de cumprir as tarefas estabelecidas na primeira reunião: Aline Mara Ribeiro Furtado, Ana Lucia Pereira, Cláudia Maria Giffoni, Francisco Wellington Monteiro, Helena Ilná Alves Fonteles, Maria Ilza Moura, Silvia Cátia Souza da Silva e a Articuladora da Coordenação.

Após amplo estudo, o Grupo de Trabalho apresentou uma proposta de Regimento Interno a qual, depois de incorporar contribuições, foi aprovada em 25 de março de 2009.

Durante a realização do II Encontro Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza – de 7 a 9 de novembro de 2007 – foi institucionalizado o Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza, tendo sido aprovado seu Regimento Interno a partir da proposta apresentada pela Comissão Municipal Pró-Fórum.

Garantir a autonomia estabelecida pela Lei Nº 7990/1996 tem sido o grande desafio enfrentado pelos Conselhos Escolares e a criação do Fórum Municipal dos Conselhos Escolares possibilitou um canal de diálogo entre os Conselhos e o Secretário de Educação, assim como também permitiu integrar os Conselhos Escolares do Município de Fortaleza.

Desde 2005, vem sendo promovido no município de Fortaleza, um processo de fortalecimento e de consolidação dos Conselhos Escolares, sendo que, na SER I, sua estrutura está assim constituída:

- a) quarenta e três Conselhos Escolares organizados em cinco Polos, de acordo com a aproximação geográfica das escolas;
- b) os Polos se reúnem mensalmente na segunda semana do mês, em Plenárias com a participação de todos os

conselheiros, sendo cada Polo em um dia da semana. Nas Plenárias são realizadas formações específicas para os conselheiros e apresentados relatórios pelos Presidentes de Conselho Escolar com ênfase em suas demandas específicas;

- c) a Comissão se reúne mensalmente na quarta semana de cada mês;
- d) em meses alternados são realizada Plenárias dos Conselhos Escolares, na terceira semana e Plenárias de Pais, Alunos e Funcionários no terceiro sábado do mês.

Em cada Polo, há dois articuladores, eleitos pelos respectivos Presidentes de Conselho, com a atribuição de coordenar e mobilizar os Conselhos Escolares em seu âmbito. Estes articuladores participam das reuniões da Comissão Regional.

A Comissão Regional I dos Conselhos Escolares se constitui, pois, enquanto um colegiado integrante do Fórum Municipal dos Conselhos Escolares, com a função de organizar os Conselhos Escolares, discutir suas questões específicas e encaminhar às instâncias do Sistema Educacional, as demandas apresentadas pelas Plenárias dos Polos.

À Guisa de Considerações

O Conselho Escolar, realmente, está se evidenciando como um instrumento que pode contribuir para a democratização da gestão escolar através da participação efetiva dos diversos atores que atuam no cotidiano da escola, rompendo assim o modelo autoritário e centralizador que, historicamente, tem prevalecido em nosso País.

Contudo, para que o Conselho Escolar possa cumprir de modo eficiente e eficaz suas atribuições, se faz necessário o empenho de seus membros e que a comunidade escolar tenha consciência da importância deste Colegiado. Por outro lado, é indispensável que os gestores do Sistema Educacional estejam empenhados em assegurar as condições políticas, de infraestrutura e de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao funcionamento dos Conselhos.

Reunir os conselheiros escolares em um Fórum favorece que cada sujeito vá além de sua própria individualidade e possibilita que esses atores entrem em domínio diferente, ainda que essencialmente relacionado: o domínio da vida comum e o espaço público. O reconhecimento desse espaço público comporta dimensões que, atreladas a categorias como participação e democracia, são permeadas por conflitos de interesses, mas na perspectiva da busca de consensos que contemplem um objetivo comum: a qualidade da educação pública.

Portanto, é necessário que os conselheiros escolares estejam constantemente refletindo sobre suas ações a partir da dinâmica do Fórum, avaliando de que maneira essa prática coletiva está influenciando e contribuindo para a qualidade da educação pública municipal de Fortaleza, e a partir desta avaliação, buscar subsídios para melhor qualificar e aprimorar sua inserção na gestão da educação.

O Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza ao se constituir em instância que comporta dimensões mobilizadora, consultiva e propositiva, por meio da integração/interação dos conselheiros escolares, traz um novo tom à gestão da educação municipal de Fortaleza ao construir um espaço legítimo de participação em que a sociedade se apresenta também como protagonista.

Referências Bibliográficas

ALVAREZ, Sonia, DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo. Introdução: O Cultural e o Político nos Movimentos Sociais Latino-Americanos. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina ESCOBAR, e Arturo (Org.). *Cultura e política nos movimentos sociais Latino-Americanos*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 15 a 57.

ANTUNES, A. *Aceita um conselho?* Como organizar o colegiado escolar. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília – DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 P.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Lei Nº 9394, de 24 de dezembro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm.

_____. MEC Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Cadernos 1-12. SEB/MEC, Brasília – DF, 2004, 2006, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12619&Itemid=661.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Políticas públicas e o dilema de enfrentamento das desigualdades: um olhar crítico sobre a América Latina no Século XXI. In: SOUSA, Fernando José Pires (Org.). *Poder e políticas públicas na América Latina*. Fernando José Pires Sousa (Org). Fortaleza, Edições UFC, 2010, p. 171 a 200.

DAGNINO, E. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

_____. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina. *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004. pp. 103-115.

_____. Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva. *En publicacion: La cultura en las crisis latinoamericanas*. Alejandro Grimson. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires – Argentina, 2004.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D. (Coord.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FASES, Universidad Central de Venezuela, 2004.

FREIRE, Paulo. *A educação na cidade*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FORTALEZA. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Lei Nº 7990, de 23 de dezembro de 1996. *Aprova a criação dos conselhos escolares nas escolas públicas municipais de Fortaleza e dá outras providências*. Documento impresso.

FORTALEZA. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal de Educação. Decreto Nº 12302, de 28 de novembro de 2007. Institui o Fórum Municipal dos Conselhos Escolares de Fortaleza. *Diário Oficial*, Fortaleza, n. 13.718, 13 dez. 2007. p. 4.

FÓRUM MUNICIPAL DOS CONSELHOS ESCOLARES DE FORTALEZA. *Carta de Fortaleza*, Novembro de 2007. Disponível em: < http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br/educacao/files/2011/CARTA_DE_FORTALEZA.pdf>.

FÓRUM MUNICIPAL DOS CONSELHOS ESCOLARES DE FORTALEZA. *Compromisso em rede com a educação pública de qualidade socialmente referenciada de Fortaleza*, Novembro de 2008. Disponível em: < <http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br/educacao/files/2011/compromisso.pdf> >.

GOHN, Maria da Glória. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONG's e redes solidárias*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LÜKE, Heloísa. *A gestão participativa na escola*. Petrópolis: Vozes, 2006. v. III. (Série Cadernos de Gestão).

_____. *Concepções e processos democráticos de gestão educacional*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. v. II. (Série Cadernos de Gestão).

LUZ, Liliene X. *Conselhos escolares: cidadania, participação e gestão democrática na educação?* Teresina, EDUFPI, 2000.

RICCI, R. Associativismo paulistano e cultura ambivalente. In: AVRITZER, L. (Org.). *A participação em São Paulo*. São Paulo: Editora Unesp, 2004. p. 59 a 103.

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Edições Afrontamento, 2003. p.39 a 69.

TATAGIBA, L. Novos arranjos da democracia - resenha crítica. *Revista Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, Edição 71, Mar-2005.

_____. TEIXEIRA, A. C. C. *Participação e democracia: velhos e novos desafios*. Porto Alegre: Civitas, 2006. v. 6, p. 223-240.

TEIXEIRA Ana Cláudia C.; DAGNINO, Evelina; SILVA, Carla C. A. La Constitución de La Sociedad Civil en Brasil”. In: DAGNINO, E. (Org.). *Sociedad civil, espacios públicos y democratización: Brasil*. México, Fondo de Cultura Económica, 2002.

TELLES, Vera da Silva. Pobreza e Cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno. In: TELES, Vera da Silva (Org.). *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, p. 77 a 134.